



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

26  
AB  
Visto

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 dias do mês de maio do ano de 2010, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento de toda a composição numérica da Edilidade local, a Vereadora Presidente Denise de Almeida Abi-acl, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. A Presidência solicita uma oração inicial. Atendida. A Presidência solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. Atendida. A Vereadora Presidente faz a leitura da ata da reunião plenária de 29-04-2010, submetida a voto fora aprovada à unanimidade sem ressalvas. A Presidência solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Parecer prévio nº 782.103 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, exercício financeiro de 2008, e intimação nº 8339/2010. Projeto de Lei nº 07/2010, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011. Projeto de Lei nº 06/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Quadro da Saúde do município de Senhora do Porto/MG. Indicações nº 30 e 31/2010. Requerimentos nº 11, 12, 13, 14/2010. Leitura dos Ofícios da Prefeitura Municipal local à Câmara Municipal prestando informações sobre algumas Indicações formuladas por Vereadores na sessão ordinária de 29/04/2010. Comunicação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas informando sobre a celebração de convênio com o município com o objetivo de Revitalização da Praça. Ofício nº 02/2010 convidando toda a Edilidade local e visitantes para a posse dos Eleitos da mesa diretora da Associação Comunitária do Bairro Palmeiras a ser realizada na data de 05/06/2010, no horário das 19:00 horas. Ofício do Tribunal de Contas apresentando o parecer prévio sobre as contas do município do exercício financeiro de 2008. Os Projetos de Leis ficam afastados para mais estudos e aguardando pareceres. Concedida a oratória o Vereador José Leonardo apresenta suas contas na qualidade de Presidente desta Casa relativas ao exercício financeiro de 2009, colocando-a a todos indistintamente, continuando aduz sobre as contas de 2008, que necessita examinar os balancetes mensais de janeiro a dezembro deste ano de 2008 para proferir seu voto nestas contas aduzindo mais que o parecer da Corte de Contas Mineira não tem conhecimento geral das coisas que passam no município, comenta sobre as ausências das leis municipais que ficam em poder do Executivo, não encaminha à Câmara Municipal, sugere à Presidência que quanto aos requerimentos que pedem informações ao Prefeito Municipal, caso não sejam prestadas as informações no prazo de 15 dias como assevera a Lei Orgânica Municipal local, que seja encaminhada ao Ministério Público Estadual ou então a propositura de mandado de segurança, fala ainda sobre os princípios constitucionais de artigo 37 da Carta Magna de 1988, aduz mais que os Vereadores locais são preteridos pelo Prefeito Municipal, solicita o apoio e compreensão da sociedade local, diz que foi eleito para fazer leis boas e fiscalizar o erário publico, pede para agirem sem partidatismo, fala sobre a liberação de R\$100.000,00 liberados para a Prefeitura local revitalizar a praça central. Em tribuna livre o Ivanderson fala sobre o projeto Travessia Jovem, apresenta, as metas do Programa, aduz que participaram de treinamento para empreenderem o Projeto, aduz que ainda não tem uma liderança, entretanto, irão se organizarem para crescerem. Ocorreu aparte do Vereador José Leonardo que apresenta apoio e sugestões, ocorreu aparte da Izabela, membro do Programa, que oferece sugestões e informações e pede apoio para seus planos. Nada mais havendo a tratar a Presidência faz as considerações finais e agradece a presença de todos. Eu, Secretário escrevi esta ata, e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

*Denise de Almeida Abi-acl*  
*Msi-acl*  
*José Leonardo*  
*Ivanderson*  
*Izabela*  
*Denise de Almeida Abi-acl*